



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS

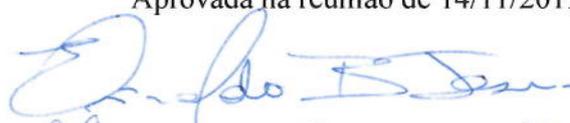


Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, realizada em 14 de novembro de 2019 com a ordem do dia constante do Ofício Circular nº 005/2019 - CCEMI. Ao décimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 09 horas, o Colegiado do Curso de Engenharia de Minas reuniu-se, na Sala de Reuniões dos Colegiados, sob a presidência do Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, Professor Erisvaldo Bitencourt de Jesus, contando com a presença dos professores: André Azevedo Klumb Oliveira, Elaís Cidely Souza Malheiro, Fernanda Puga Santos Carvalho, George Simonelli, Gildemar Carneiro dos Santos, Larissa Regina Costa Silveira e Marcos Fábio de Jesus. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta à sessão dando início a apreciação do **Item 01: Informes**. O professor Erisvaldo informou que o Conselho Universitário publicou a Resolução nº 04, de 30 setembro de 2019, em que aprova o Regimento Interno da Escola Politécnica (EPUFBA) e que, por consequência disso, os colegiados dos cursos de graduação da Escola Politécnica deverão ser reestruturados e que este tema seria abordado como ponto de pauta da próxima reunião do CCEMI. **Item 02: Reformulação curricular:** **a. Proposta de unificação das disciplinas introdutórias de Economia**. O professor Erisvaldo relatou que o Chefe do Departamento de Economia da Faculdade de Economia encaminhou e-mail seguido dos Ofícios nº 014, 108 e 023 solicitando que o Colegiado do Curso de Engenharia de Minas considerasse a pertinência de substituir a disciplina ECO151 – Economia e Finanças pela ECOB40 – Introdução a Economia (68 horas/aula). O professor Erisvaldo relatou que essa proposta foi discutida no NDE-CCEMI na reunião de 24 de setembro de 2019 e que, após discussões o NDE entendeu que a substituição das disciplinas implicaria em prejuízos formativos aos estudantes do curso de Engenharia de Minas uma vez que, entre as duas disciplinas, não existe total sobreposição de conteúdos o que é marcadamente constatada pela ausência na ECOB40 conteúdos relacionados a análise financeira e elaboração e análise de projetos. Após discussões a proposta de substituição da ECO151 pela ECOB40 foi rejeitada por unanimidade. **b. Proposta de atualização do programa da disciplina MAT236 – Métodos Estatísticos**. O professor Erisvaldo relatou que o CCEMI recebeu Ofício nº 043/2019 do Departamento de Estatística no qual constava a solicitação de apreciação da atualização do conteúdo da disciplina MAT236 em que se destaca a adição do conteúdo Análise de Variância. O professor Erisvaldo relatou que essa proposta foi discutida no NDE-CCEMI na reunião de 12 de novembro de 2019 e que, após discussões o NDE entendeu que a atualização do programa da disciplina seria conveniente e desejável. Após discussão, a proposta de atualização do programa da disciplina MAT236 foi votada e aprovada por unanimidade. **c. Criação de Disciplina de natureza optativa**. Não houve discussão neste ponto. **3. Análise de processos**. O professor Erisvaldo relatou o processo nº 23066.037039/2019-31 de reingresso no curso do estudante Everaldo da Silva. Explicou que o estudante teve sua matrícula cancelada pelo sistema, no início do semestre 2019.2 por decurso de prazo máximo e que foi imediatamente comunicado pela Coordenação do Colegiado, através de e-mail, e informando sobre os procedimentos necessários para a formalização de solicitação de reingresso. Contudo, o estudante não providenciou a abertura do processo de reingresso em tempo de ser julgado pelo Colegiado do Curso na reunião de 18 de setembro de 2019. O professor George explicou a situação do estudante revelando que, em conversa com a professora orientadora, ficou convencido de que o estudante não teria condições de finalizar seu Estágio e Trabalho Final de Graduação até o final

1

do presente semestre, 2019.2. Ainda assim, após discussão, a solicitação de reingresso no curso foi votada e aprovado por unanimidade. O professor Erisvaldo relatou o processo nº 23066.059265/2019-73 de prorrogação de prazo máximo para a conclusão do curso do estudante Luiz Roberto Almeida de Santana. O Professor George esclareceu que o estudante Luiz Roberto Almeida de Santana teve reingresso no curso para sua conclusão no semestre 2019.2 aprovado pelo colegiado na reunião do CCEMI de 18 de setembro 2019 e que é seu orientado de estágio e TFG. Informou ainda que até a presente data o estudante não o entregou a primeira versão da monografia, ainda que tenha tido reuniões com o estudante para apoiá-lo na realização. Após discussão a solicitação de prorrogação de prazo máximo para a conclusão do curso foi negada por unanimidade. **4. Resolução de TCC e TFG.** O professor Erisvaldo relatou que o NDE-CCEMI está finalizando uma minuta de resolução de TCC e TFG para definir e regulamentar normas de operacionalização, tipos de trabalho de conclusão de curso e formas de avaliação do TCC e TFG e que, por necessidade de ajustes no texto, o documento não foi encaminhado para a reunião plenária do Colegiado desta data. **5. O que ocorrer.** Não houve discussão neste ponto.

Aprovada na reunião de 14/11/2019.


Marcos Leão de Jesus

André Klumb



Fernando Puga

Altaíza

George Simonelli

Ejldemar C. Santos